

**DECRETO N.º 07552 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4867, de 04 de março de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>12.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>12.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>12.000,00</b>
12 306 0039 2 0440 ÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR	12.000,00
3 390 92 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	883 12.000,00

**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>12.000,00</b>
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%</b>	<b>12.000,00</b>
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%</b>	<b>12.000,00</b>
12 361 0038 2 0436 ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR	12.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223 12.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,04 de março de 2020.



---

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF - 004.971.806-18**